



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 22 de outubro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1114

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.027,21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.027,21 (seis mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

3473 3.3.60.45.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.136,91
21/10/2026 Credito Suplementar	4.136,91
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025	

3471 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.890,30
21/10/2026 Credito Suplementar	1.890,30
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025	

Total Unidade Executora	6.027,21
Total Unidade Orçamentária	6.027,21
Total Órgão	6.027,21
Total Geral	6.027,21

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de excesso de arrecadação oriundo dos rendimentos de aplicação financeira percebidos dos recursos

federais recebidos por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuaney de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.500,00
21/10/2026 Credito Suplementar	2.500,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025	

Autoridade Certificadora



MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA

GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA
GRAMA:45741527000105
Dados: 2026.10.22 18:07:28 -03'00'

EXPEDIENTE:

- Edição e Assinatura digital: Thuaney de Oliveira
- Publicação: Alex Israel de Andrade
- Endereço: Praça das Águas, 100
- Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
- CNPJ: 45.741.527/0001-05
- Tel.: (19)3646-9700

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
 21/10/2026 Credito Suplementar 2.500,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00
Total Órgão	5.000,00
Total Geral	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

148 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
 21/10/2026 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00
Total Órgão	5.000,00
Total Geral	5.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
 Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR HIGOR FERNANDES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Adalberto Lisandro Barbosa Martin**, portador do RG nº 58.XXX.XXX-X-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Coveiro**, Cód. 48-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 025/2025, **classificado em 4º lugar, com 84,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificado, conforme Portaria nº. 228, de 29 de setembro de 2026;

Que o Senhor **José Carlos Teodoro Júnior**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Coveiro**, Cód. 48-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 025/2025, **classificado em 5º lugar, com 80,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Higor Fernandes Ribeiro**, portador do RG nº 44.XXX.XXX-5-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Coveiro**, Cód. 48-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 025/2025, **classificado em 6º lugar, com 76,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o senhor **HIGOR FERNANDES RIBEIRO**, RG nº 44.XXX.XXX-5-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **COVEIRO**, Cód. 48-EPE, a partir de 22 de outubro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.934,01 (mil e novecentos e trinta e quatro reais e um centavo) mensais.



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR
EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

COMUNICADO



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Grama - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Ata de análise e seleção de projetos culturais

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10h, na Secretaria Municipal de Cultura de São Sebastião da Grama/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, com a presença de todos os seus membros: Fabiana Maria Périco Lucas, Osvania Maris Trevisan Dominici, Leonardo José Frutuoso, Vitória Mendes Hermida Bouza e Ana Paula Garcia.

Os trabalhos foram conduzidos por Fabiana Maria Périco Lucas, ficando a lavratura desta ata sob a responsabilidade de Osvania Maris Trevisan Dominici. Não houve impedimentos, ausências ou abstenções.

Da necessária reanálise

Tendo em vista os apontamentos da gerente financeira, que apontou que a ata preliminar datada do dia 22 de setembro de 2026 estava incompleta e carecia de manifestação que atestasse adequação dos projetos, esta comissão se reúne para saneamento do procedimento de seleção dos projetos apresentados, que se concretiza conforme abaixo delineado, com a função de elaborar novo parecer técnico de mérito cultural avaliando explicitamente a adequação de cada um dos 7 projetos apresentados às regras editalícias.

Objeto dos trabalhos

A Comissão procedeu à análise completa das sete propostas inscritas, compreendendo o mérito cultural, os planos de trabalho, os currículos, as fichas técnicas, os portfólios, a audição dos registros audiovisuais apresentados e o exame das planilhas orçamentárias, para seleção das apresentações musicais que integrarão o festival nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026.

Foram examinadas uma proposta da categoria Banda: Cover/Tributo de Bon Jovi e seis propostas da categoria Demais Bandas de Rock – Covers ou Autorais. A análise considerou o enquadramento no objeto, a coerência artística, a trajetória, a circulação, a viabilidade de execução e a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado regional.

Resultado da avaliação

A Comissão considerou aptas e selecionadas as sete propostas, todas com pontuação final igual ou superior ao mínimo de 40 pontos. O número de propostas aptas foi exatamente igual ao número de vagas: 07 (sete) propostas aptas para 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) proposta para 01 (uma) vaga da categoria Bon Jovi e 06 (seis) propostas para 06 (seis) vagas da categoria Demais Bandas de Rock – Covers ou Autorais.

As pontuações finais, a classificação e a aprovação das planilhas orçamentárias foram acolhidas por consenso de todos os cinco membros da Comissão. Não houve propostas aptas excedentes ao número de vagas, nem necessidade de exclusão de proposta apta por insuficiência de vagas.





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

O apoio financeiro corresponde a R\$ 15.000,00 para o projeto da categoria Bon Jovi e a R\$ 5.676,80 para cada um dos seis projetos da categoria Demais Bandas, totalizando R\$ 49.060,80. As análises individualizadas e os respectivos quadros de pontuação integram esta ata.

2



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Crítérios e forma de avaliação

Para a categoria Banda Cover/Tributo de Bon Jovi, aplicaram-se os critérios específicos do Anexo I, conforme a remissão expressa do item 7.3 do edital. Para a categoria Demais Bandas de Rock - Covers ou Autorais, aplicaram-se os critérios do Anexo IV, para o qual o Anexo I remete expressamente.

Bon Jovi — critérios do Anexo I		
	Peso	Máximo
A Qualidade vocal e instrumental e domínio do repertório de Bon Jovi	3,0	30
B Coerência artística da proposta de cover ou tributo	2,0	20
C Qualidade e consistência do projeto apresentado	2,0	20
D Trajetória e portfólio da banda	1,5	15
E Circulação e reconhecimento artístico	1,0	10
F Viabilidade da proposta	0,5	5
Demais bandas — critérios do Anexo IV		
	Peso	Máximo
A Qualidade artística e musical da proposta	2,5	25
B Qualidade e coerência do projeto	2,0	20
C Trajetória artística e portfólio da banda	1,5	15
D Relevância e adequação à programação do festival	1,5	15
E Viabilidade técnica orçamentária e do cronograma	1,0	10
F Circulação e reconhecimento artístico	1,0	10
G Divulgação e relação com o público	0,5	5

A escala de avaliação foi de 10 pontos para atendimento pleno, 6 para atendimento satisfatório, 2 para atendimento insatisfatório e 0 para não atendimento, com aplicação dos respectivos pesos e limite de 100 pontos por projeto. Na categoria Bon Jovi, os pesos correspondem aos máximos específicos do Anexo I.

A audição dos registros e o exame dos demais materiais fundamentaram as notas de mérito. As pontuações consolidadas foram aprovadas por consenso de todos os integrantes da Comissão, com participação dos cinco membros nas deliberações. A quantidade de seguidores não foi utilizada isoladamente como critério de avaliação. Nenhuma proposta recebeu nota-base zero.

3





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

Pontuação final e classificação

Categoria Banda Cover/Tributo de Bon Jovi — 01 vaga. Critérios e limites do Anexo I.

Projeto	A	B	C	D	E	F	Final
1º These Days Bon Jovi Cover	6	20	12	9	6	3	56

Proponente: Marcos Vinicius Espindola Padilha. Situação: apto e selecionado. Apoio: R\$ 15.000,00.

Categoria Demais Bandas de Rock – Covers ou Autorais — 06 vagas. Critérios e limites do Anexo IV.

Banda ou projeto	A	B	C	D	E	F	G	Final
1º Orfeus	5	20	9	15	6	6	3	64
2º Ozzmozy	5	20	9	15	6	6	1	62
3º New AC/DC	5	20	9	15	2	6	3	60
4º Twisted Sister	5	12	9	15	6	6	3	56
5º Rocksauo	5	12	9	15	6	6	1	54
6º White Crow	5	12	9	15	6	2	1	50

Ordem	Proponente	Situação
1º	R. Marudi de Oliveira ME	Apto e selecionado
2º	Felipe Augusto Mota	Apto e selecionado
3º	Matheus Bonon Cressoni ME	Apto e selecionado
4º	Aquiles Jeronimo Cunha	Apto e selecionado
5º	Robson de Souza Carvalho	Apto e selecionado
6º	João Eduardo Monteiro da Silva	Apto e selecionado

O apoio individual para os seis projetos desta categoria é de R\$ 5.676,80, totalizando R\$ 34.060,80. Não houve empate dentro de qualquer categoria, sendo dispensada a aplicação dos critérios de desempate.

Todos os sete projetos aptos foram classificados dentro do número de vagas de suas respectivas categorias. O quantitativo de propostas aptas correspondeu exatamente ao quantitativo de vagas, tanto em cada categoria quanto no total do edital.

4



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

1 Banda Orfeus

Projeto: Uma Viagem pelos Clássicos do Rock. Proponente: R. Marudi de Oliveira ME — representante Rodrigo Marudi de Oliveira.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade artística e musical	2	2,5	5
B Qualidade e coerência	10	2	20
C Trajetória e portfólio	6	1,5	9
D Relevância e adequação	10	1,5	15
E Viabilidade e cronograma	6	1	6
F Circulação e reconhecimento	6	1	6
G Divulgação e público	6	0,5	3
Pontuação final			64

Classificação: 1º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

A apresentação de aproximadamente 25 músicas articula rock clássico e heavy metal em repertório identificado, com quatro músicos e funções definidas. A coerência entre a ação, os objetivos e o repertório fundamentou a pontuação de B, e a inserção no gênero rock e na programação municipal fundamentou D.

O currículo do proponente, a trajetória dos integrantes e o histórico SoundTrack Road/Orfeus fundamentaram C. Os materiais de apresentações e de circulação regional foram apreciados em F. A organização da equipe e das despesas foi considerada em E, e os canais e a verba de divulgação foram considerados em G. A audição dos registros integrou a apreciação do critério A.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

A planilha apresenta quatro cachês de R\$ 1.200,00, total de R\$ 4.800,00; transporte de R\$ 576,80; e material de divulgação de R\$ 300,00. O total é de R\$ 5.676,80. A Comissão reconheceu a pertinência das despesas e sua compatibilidade com os custos de mercado da região, aprovando a planilha sem glosas.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.

5





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

2 White Crow

Projeto: White Crow Rock. Proponente: João Eduardo Monteiro da Silva.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade artística e musical	2	2,5	5
B Qualidade e coerência	6	2	12
C Trajetória e portfólio	6	1,5	9
D Relevância e adequação	10	1,5	15
E Viabilidade e cronograma	6	1	6
F Circulação e reconhecimento	2	1	2
G Divulgação e público	2	0,5	1
Pontuação final			50

Classificação: 6º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

O formato de trio e o repertório de covers de rock e blues rock definem a identidade da proposta. A ficha técnica identifica guitarra, baixo e bateria. A Comissão apreciou a coerência e o desenvolvimento do projeto em B e sua adequação à programação em D.

A trajetória conjunta dos músicos foi considerada em C. O alcance dos materiais apresentados para demonstrar circulação e ações de comunicação fundamentou as pontuações de F e G. A formação do trio e as rubricas de deslocamento, alimentação e cachês foram consideradas em E. A apreciação de A compreendeu a audição dos registros.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

A planilha apresenta transporte de R\$ 750,00 e alimentação de R\$ 600,00, além dos cachês. O quadro-resumo informa cachês de R\$ 4.326,80 e total de R\$ 5.676,80. O detalhamento dos três cachês de R\$ 1.442,03 soma R\$ 4.326,09, com diferença aritmética de R\$ 0,71 em relação ao resumo. A Comissão aprovou o valor global de R\$ 5.676,80, sem glosas, reconhecendo a compatibilidade das despesas com os custos de mercado da região. A diferença entre o detalhamento e o resumo fica registrada nesta ata.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

3 Ozzmozy Ozzy Cover

Projeto: Ozzmozy Ozzy Cover Ao vivo em São Sebastião da Gramma. Proponente: Felipe Augusto Mota.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade artística e musical	2	2,5	5
B Qualidade e coerência	10	2	20
C Trajetória e portfólio	6	1,5	9
D Relevância e adequação	10	1,5	15
E Viabilidade e cronograma	6	1	6
F Circulação e reconhecimento	6	1	6
G Divulgação e público	2	0,5	1
Pontuação final			62

Classificação: 2º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

A proposta apresenta tributo à carreira solo de Ozzy Osbourne e ao Black Sabbath, com quatro músicos e elementos de caracterização cênica. A consistência entre repertório, conceito e objetivo do espetáculo fundamentou B, enquanto a vinculação ao rock e ao heavy metal e a adequação ao festival fundamentaram D.

Os currículos e o histórico do grupo fundamentaram C; as experiências de circulação apresentadas foram consideradas em F. A equipe, a organização das despesas e a execução do espetáculo foram apreciadas em E. O desenvolvimento das estratégias de divulgação foi considerado em G. A qualidade artística e musical foi apreciada mediante audição dos registros, conforme a nota de A.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

O orçamento compreende transporte de R\$ 700,00 e quatro cachês de R\$ 1.244,20, total de R\$ 4.976,80, perfazendo R\$ 5.676,80. A Comissão considerou as despesas pertinentes ao objeto, reconheceu sua compatibilidade com os custos de mercado da região e aprovou a planilha sem glosas. Os quadros zerados do resumo não alteraram a soma dos itens discriminados, que corresponde ao valor do apoio.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

4 New AC/DC Cover

Projeto: Banda New ACDC cover. Proponente: Matheus Bonon Cressoni ME.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade artística e musical	2	2,5	5
B Qualidade e coerência	10	2	20
C Trajetória e portfólio	6	1,5	9
D Relevância e adequação	10	1,5	15
E Viabilidade e cronograma	2	1	2
F Circulação e reconhecimento	6	1	6
G Divulgação e público	6	0,5	3
Pontuação final			60

Classificação: 3º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

A proposta de apresentação dedicada ao AC/DC apresenta objeto, justificativa e objetivos coerentes, com formação de cinco músicos. A clareza da proposta fundamentou B, e sua aderência ao gênero e à programação fundamentou D. O currículo do proponente e a trajetória da banda foram apreciados em C, e a circulação foi considerada em F.

O grau de detalhamento e de compatibilização da planilha, das referências e da execução fundamentou a pontuação de E, sem impedir a aptidão do projeto. A previsão de verba para redes sociais e impulsionamento fundamentou G. A audição dos registros integrou a avaliação de A.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

A planilha discrimina transporte de R\$ 600,00; alimentação de R\$ 320,00; estadia de R\$ 1.200,00; cinco cachês de R\$ 650,00, total de R\$ 3.250,00; e divulgação de R\$ 300,00. O total apresentado é de R\$ 5.670,00, R\$ 6,80 inferior ao apoio fixado para a categoria. A Comissão aprovou a planilha apresentada, reconhecendo a compatibilidade dos valores com os custos de mercado da região, sem glosas. O apoio da categoria permanece em R\$ 5.676,80; a diferença não foi acrescentada artificialmente a qualquer rubrica.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.

8



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

5 These Days

Projeto: These Days Bon Jovi Cover. Proponente: Marcos Vinicius Espindola Padilha.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade musical e repertório	2	3	6
B Coerência do tributo	10	2	20
C Qualidade e consistência do projeto	6	2	12
D Trajetória e portfólio	6	1,5	9
E Circulação e reconhecimento	6	1	6
F Viabilidade da proposta	6	0,5	3
Pontuação final			56

Classificação: 1º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

A proposta é dedicada à obra de Bon Jovi, com repertório identificado e formação de cinco músicos, apoiada por equipe técnica e logística. A audição dos registros fundamentou A; a unidade entre repertório, conceito e apresentação fundamentou B. A clareza e a organização do projeto no contexto do festival foram consideradas em C.

O histórico e o portfólio foram apreciados em D, e os elementos de circulação e reconhecimento foram apreciados em E. A formação artística, a equipe de apoio e a estrutura de despesas fundamentaram a avaliação de viabilidade em F. Aplicaram-se os limites de 30, 20, 15, 10 e 5 pontos dos critérios específicos do Anexo I.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

A planilha apresenta campanha online de R\$ 400,00; transporte de R\$ 2.500,00; engenharia de som de R\$ 600,00; três roadies a R\$ 500,00, total de R\$ 1.500,00; e cinco cachês a R\$ 2.000,00, total de R\$ 10.000,00. A soma é de R\$ 15.000,00. A Comissão reconheceu a pertinência das despesas, sua compatibilidade com o porte da apresentação e com os custos de mercado da região, aprovando a planilha integralmente, sem glosas.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.

9





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

6 Rocksauo

Projeto: Rocksauo. Proponente: Robson de Souza Carvalho.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade artística e musical	2	2,5	5
B Qualidade e coerência	6	2	12
C Trajetória e portfólio	6	1,5	9
D Relevância e adequação	10	1,5	15
E Viabilidade e cronograma	6	1	6
F Circulação e reconhecimento	6	1	6
G Divulgação e público	2	0,5	1
Pontuação final			54

Classificação: 5º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

O projeto propõe apresentação da banda Rocksauo, em formato de trio, com repertório de rock. A descrição e os objetivos foram considerados em B, e a aderência à programação e ao público do festival fundamentou D. A trajetória e o portfólio do grupo fundamentaram C.

O histórico de apresentações e os materiais de circulação foram considerados em F. A estrutura do orçamento e da apresentação foi apreciada em E, e o desenvolvimento das ações de comunicação foi considerado em G. A audição dos registros compôs a análise da qualidade artística e musical em A.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

A planilha apresenta frete de R\$ 800,00; alimentação de R\$ 400,00; equipe de R\$ 600,00; hospedagem de R\$ 650,00; e cachê artístico de R\$ 3.226,80. O total é de R\$ 5.676,80. A Comissão reconheceu que as rubricas correspondem às necessidades de realização e deslocamento do grupo, com valores compatíveis com os custos de mercado da região, e aprovou a planilha integralmente, sem glosas.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.

10



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE
Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

7 Twisted Sister Cover Brazil

Projeto: Twisted Sister Cover Brazil. Proponente: Aquiles Jeronimo Cunha.

Critério	Nota-base	Peso	Pontos
A Qualidade artística e musical	2	2,5	5
B Qualidade e coerência	6	2	12
C Trajetória e portfólio	6	1,5	9
D Relevância e adequação	10	1,5	15
E Viabilidade e cronograma	6	1	6
F Circulação e reconhecimento	6	1	6
G Divulgação e público	6	0,5	3
Pontuação final			56

Classificação: 4º lugar na categoria. Situação: apto e selecionado.

Análise do mérito cultural

A proposta é dedicada ao Twisted Sister, com vocal, duas guitarras, baixo e bateria. O conceito do tributo e a definição do espetáculo inscrito foram considerados em B. A adequação do repertório de rock dos anos 1980 à programação fundamentou D. O currículo do proponente e os materiais do grupo fundamentaram C.

Os registros de apresentações e a circulação foram apreciados em F. A estrutura de cinco músicos e a organização das despesas foram consideradas em E. O material promocional e os canais de comunicação fundamentaram G. A audição dos registros integrou a avaliação de A. O objeto selecionado corresponde ao Twisted Sister Cover Brazil.

Análise e aprovação da planilha orçamentária

A planilha apresenta alimentação para cinco integrantes a R\$ 80,00, total de R\$ 400,00; deslocamento e transporte de R\$ 1.026,80; e cinco cachês de R\$ 850,00, total de R\$ 4.250,00. A soma é de R\$ 5.676,80. A Comissão reconheceu a vinculação das despesas ao objeto e sua compatibilidade com os custos de mercado da região, aprovando a planilha integralmente, sem glosas.

A análise foi concluída e a pontuação final e a seleção foram aprovadas por consenso dos cinco membros da Comissão.

11



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma**

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - Palácio do Empreendedor
13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br**Deliberação final**

Concluída a análise do mérito cultural e das planilhas orçamentárias, a Comissão de Seleção aprovou, por consenso de todos os seus integrantes, as pontuações finais e a classificação constantes desta ata e considerou aptos e selecionados os sete projetos.

Fica expressamente registrado que o número de propostas aptas foi exatamente igual ao número de vagas do edital: 07 (sete) propostas aptas para 07 (sete) vagas. Na categoria Banda Cover/Tributo de Bon Jovi houve 01 (uma) proposta apta para 01 (uma) vaga, e na categoria Demais Bandas de Rock - Covers ou Autorais houve 06 (seis) propostas aptas para 06 (seis) vagas. Assim, todos os projetos aptos foram selecionados dentro das vagas de suas respectivas categorias, inexistindo propostas aptas excedentes.

As planilhas orçamentárias foram aprovadas, por serem pertinentes aos respectivos objetos e apresentarem valores compatíveis com os custos de mercado da região, conforme a análise individual registrada nesta ata. Não foram deliberadas glosas. O apoio financeiro total para os sete projetos é de R\$ 49.060,80, observados os valores por categoria estabelecidos no edital.

A seleção corresponde à etapa de mérito cultural, preservadas as etapas de habilitação, formalização e publicidade previstas no edital. A classificação e as deliberações desta Comissão integram o resultado da etapa de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Osvania Maris Trevisan Dominici, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada por consenso, segue assinada por todos os membros da Comissão.

São Sebastião da Gramma, 22 de outubro de 2026.

Fabiana Maria Périco Lucas
Responsável pela condução dos trabalhosOsvania Maris Trevisan Dominici
Responsável pela lavratura da ataLeonardo José Frutuoso
Membro da ComissãoVitória Mendes Hermida Bouza
Membro da ComissãoAna Paula Garcia
Membro da Comissão

12

